

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE.

1.1. Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao CPSMCAS

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda Resolução 002/2024, de 04 de abril de 2024-CPSMCAS.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, INSUMOS DESCARTÁVEIS E DESINFECTANTES, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO POLICLINICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, conforme especificações contidas neste instrumento.

TABELA DOS ITENS/ LOTES:

LOTE 01						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 ESTÉRILTRIFACETADO SILICONADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRANSLÚCIDA ATÓXICA E FZAPIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15,00	R\$ 7,03	R\$ 105,45
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRILTAÇO INOXIDÁVEL CANHÃO ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO SILICONADATRANSLÚCIDA ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME TERMOPLASTICO ABERTURA PETALA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	6,00	R\$ 11,29	R\$ 67,74



		E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CX 100 UNIDADES.				
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO SILICONADA TRANSLÚCIDA ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15,00	R\$ 8,63	R\$ 129,45
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80mm.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO SILICONADA TRANSLÚCIDA ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12,00	R\$ 7,47	R\$ 89,64
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO SILICONADA TRANSLÚCIDA ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8,00	R\$ 10,59	R\$ 84,72

2
65 p

6	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO SILICONADA TRANSLÚCIDA ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20,00	R\$ 9,15	R\$ 183,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70.	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO SILICONADA TRANSLÚCIDA ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8,00	R\$ 11,24	R\$ 89,92
TOTAL LOTE 01:						R\$ 749,92
LOTE 02						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M.	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M.- ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE.	UNIDADE	100,00	R\$ 2,85	R\$ 285,00
2	ESPONJA HOSPITALAR	ESPONJA HOSPITALAR - ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE UNIDADE SUPERFÍCIE UNICA, MACIA, SEM	UNIDADE	2000,00	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

		ABRASIVO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
3	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DE COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10,00	R\$ 3,71	R\$ 37,10
4	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	DE COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	40,00	R\$ 4,19	R\$ 167,60
5	COLETOR UNIVERSAL 80ML	COLETOR UNIVERSAL 80ML - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM PROPILENO, NÃO ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA BOCA LARGA COM TAMPA ROSQUEÁVEL COLETOR GRADUADO ATÉ 80ML. TRANSPARENTE E DE USO ÚNICO	UNIDADE	1500,00	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
6	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE! 500 FORMADO POR DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA. DIMENSÕES: 4,5 X 3,8 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	500,00	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00
7	EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL	EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, C MARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M PONTA PERFURANTE TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS	UNIDADE	500,00	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00

2

		DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
8	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, MACRO GOTEJAMENTO 20 GOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO, C MARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLOGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 150M, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
9	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL -ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, C MARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 150M, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE	200,00	R\$ 2,29	R\$ 458,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

10	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO DE MADEIRA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, PACOTE DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PACOTE	12,00	R\$ 8,89	R\$ 106,68
11	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP.	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, TUBO DE 18CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DUAS VIAS, CONECTOR LUER SLIP E LUER FÊMEA UNIVERSAL, PROVIDO DE PINÇAS CLAMP, CORTA FLUXO, C MARA GOTEJADORA, TAMPAS PROTETORAS, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	2000,00	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
12	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM APARELHO ON CALL PLUS, GLICOO E ACCU CHECK ACTIVE	CAIXA	200,00	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
13	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO COM 75 UNIDADES	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES - HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50,00	R\$ 1,66	R\$ 83,00
14	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CAIXA COM 100 UNIDADES	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CAIXA COM 100 UNIDADES - LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL, DE AGULHA COM PACOTE! 48 BISEL TRIFACETADO E ULTRA AFIADO. SISTEMA DE PUNÇÃO AUTOMÁTICA, TRAVA DE SEGURANÇA, NÃO REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA.	PACOTE	24,00	R\$ 11,13	R\$ 267,12

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

15	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO CAIXA COM 144 UNIDADES	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO CAIXA COM 144 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO 52MM, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	24,00	R\$ 28,00	R\$ 672,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 23.621,50
LOTE 03						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45MM	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45MM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO PISTÃO LUBRIFICADO, COM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	300,00	R\$ 0,49	R\$ 147,00
2	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	500,00	R\$ 0,59	R\$ 295,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

3	SERINGA 3ML DESCARTAVEL	SERINGA 3ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	500,00	R\$ 0,49	R\$ 245,00
4	SERINGA 5ML DESCARTAVEL	SERINGA 5ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,49	R\$ 980,00
5	SERINGA 10ML DESCARTAVEL	SERINGA 10ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00

Handwritten signature

		VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
6	SERINGA 20ML DESCARTAVEL	SERINGA 20ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	1200,00	R\$ 0,62	R\$ 744,00
7	SERINGA 60ML DESCARTAVEL	SERINGA 60ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1200,00	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 5.127,00
LOTE 04						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO. ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM	UNIDADE	1000,00	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00

3 WSP

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
2	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM TNT PROPILENO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NOACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	2000,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
3	AVENTAL EM PVC FORRADO	AVENTAL EM PVC FORRADO AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE- SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELAS PLÁSTICAS PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. MEDIDA DE 1,20M X 0,70M.	UNIDADE	12,00	R\$ 14,34	R\$ 172,08
4	AVENTAL EM TREVIRA PARA PRODUTOS QUÍMICOS	AVENTAL EM TREVIRA PARA PRODUTOS QUÍMICOS PARA PRODUTOS QUÍMICOS, AVENTAL DE SEGURANÇA- CONFECCIONADO EM TREVIRA FIOS DE POLIÉSTER REVESTIDOS DE PVC EM AMBAS AS FACES TIRAS SOLDADAS NO AVENTAL. VESTIMENTA DE PROTEÇÃO PARCIAL QUÍMICA COM PROTEÇÃO QUÍMICA COM PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS.	UNIDADE	12,00	R\$ 22,62	R\$ 271,44
5	AVENTAL IMPERMEÁVEL	AVENTAL IMPERMEÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES - CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS COM GRAMATURA 50GR NA COR AZUL- COM PUNHO DE MALHA NO TAMANHO DE 6CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA. FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ANVISA BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ABNT NBR 16064.	PACOTE	30,00	R\$ 28,20	R\$ 846,00
6	AVENTAL PLUMBÍFERO	AVENTAL PLUMBÍFERO- AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO: 100 X 60 CM, CONFECCIONADO COM BORRACHA PUMBLÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MMPB DE CHUMBO, FIXADAS COM VELCRO ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL	UNIDADE	1,00	R\$ 265,64	R\$ 265,64

2
 us

7	FRASCO PARA BIOPSIA 5ML	FRASCO PARA BIOPSIA 5ML - UNIDADE PACOTE ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIOPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 ML, COM TAMPA	FRASCO	1200,00	R\$ 0,79	R\$ 948,00
8	FRASCO PARA BIOPSIA 15M	FRASCO PARA BIOPSIA 15ML - UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIOPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 ML, COM TAMPA.	FRASCO	1200,00	R\$ 0,71	R\$ 852,00

TOTAL LOTE 04: R\$ 12.475,16

LOTE 05

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 - FRASCO DE 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO, A 0,2 DE CONCENTRAÇÃO COM INATIVADOR E FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	24,00	R\$ 156,50	R\$ 3.756,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 - FRASCO DE 5000ML	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 - FRASCO DE 5000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO, A 0,2 DE CONCENTRAÇÃO COM INATIVADOR E FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA,	LITRO	24,00	R\$ 159,67	R\$ 3.832,08



3
us A

		NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
3	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOFTALDEIDO 0,55 P/P. GALÃO COM 05 LITROS	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOFTALDEIDO 0,55 P/P. GALÃO COM 05 LITROS -ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA GALÃO TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: ORTOFTALDEIDO 0,55 P/P COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	12,00	R\$ 144,11	R\$ 1.729,32
4	DESINFETANTE HOSPITALAR GLUTARALDEÍDO 2 P/P - GALÃO COM 05 LITROS	DESINFETANTE HOSPITALAR GLUTARALDEÍDO 2 P/P - GALÃO COM 05 LITROS -ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM INATIVADOR E FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: GLUTARALDEÍDO 2 P/P, COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	GALÃO	30,00	R\$ 151,03	R\$ 4.530,90
5	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 - FRASCO. COM 30 FITAS	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 - FRASCO. COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE ÁCIDO FRASCO PERACÉTICO 0,2 TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	12,00	R\$ 127,30	R\$ 1.527,60




6	FITA TESTE ORTOFTALDEÍDO 0,55. FRASCO COM 30 FITAS	FITA TESTE ORTOFTALDEÍDO 0,55 - FRASCO COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO ORTOFTALDEÍDO 0,55 TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	12,00	R\$ 139,93	R\$ 1.679,16
7	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2 - FRASCO COM 30 FITAS	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2 - FRASCO COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO GLUTARALDEÍDO 2 TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	12,00	R\$ 126,17	R\$ 1.514,04
8	DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO COM 05 LITROS	DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES HOSPITALARES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E PAREDES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO-CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: N-3-AMINOPROPIL-N-DODECILPROPANE-1,3-DIAMINO 5,1 E CLORETO DE DIDECDIMETILAMÔNIO 2,5.	FRASCO	100,00	R\$ 221,33	R\$ 22.133,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO COM 05 LITROS	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO COM 05 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS: PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTÉM, ALÉM DE UM TENSOATIVO, QUATRO ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. GALÃO DE 5000ML.	GALÃO	24,00	R\$ 168,04	R\$ 4.032,96
10	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - GALÃO COM 05 LITROS DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, SEM PERFUME. UTILIZADO NA LIMPEZA DE LOUÇAS, PISOS E PAREDES OU QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. DILUIÇÃO EM ATÉ 1/100.	GALÃO	24,00	R\$ 7,97	R\$ 191,28

Handwritten signature and initials

11	DERTEGENTE LIQUIDO NEUTRO HOSPITALAR - CONTEÚDO 1000ML	DERTEGENTE LIQUIDO NEUTRO HOSPITALAR - CONTEÚDO 1000ML. DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A BASE DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	LITRO	40,00	R\$ 7,83	R\$ 313,20
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 - GALÃO COM 05 LITROS CLORO ATIVO 50000PPM	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 - GALÃO COM 05 LITROS CLORO ATIVO 50000PPM 5 P/P. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA GALÃO SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE,	GALÃO	350,00	R\$ 18,52	R\$ 6.482,00
13	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 - GALÃO COM 05 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CLORO ATIVO 100000PPM 10 P/P. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE GALÃO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. ESPONJA HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE UNIDADE SUPERFÍCIE ÚNICA, MACIA, SEM ABRASIVO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	GALÃO	150,00	R\$ 18,58	R\$ 2.787,00
TOTAL LOTE 05						R\$ 54.508,54

LOTE 06

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
------	-------------------	---------------	--------------	--------	-------------	-------------

1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PARES	360,00	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA	PARES	360,00	R\$ 1,63	R\$ 586,80

		ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	1500,00	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G - CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	250,00	R\$ 14,67	R\$ 3.667,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

5	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M - CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M - CAIXA COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	1000,00	R\$ 14,93	R\$ 14.930,00
6	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL, 40G/M2, SANFONADA, BRANCA, CONFECCIONADO PACOTE EM NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	PACOTE	300,00	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
7	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS EM NÃO TECIDOS TNT 60-80GR/M2, DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE BEFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	20000,00	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00

8	MASCARA DESCARTÁVEL PPF2	MASCARA DESCARTÁVEL PPF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PPF2. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL. TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PPF2.	UNIDADE	1500,00	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
9	MASCARA DESCARTÁVEL N95	MASCARA DESCARTÁVEL N95 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA SEM VÁLVULA PPF2 N95 8801 BRANCA ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERIMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGENICOS E/OU INFECCIOSOS, TAIS COMO AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE SRAG/SARS. INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA A/H5N1, INFLUENZA A/H1N1 - GRIPE SUÍNA, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA, É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.	UNIDADE	5000,00	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
10	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO - ROLO 70CM X 50M - LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DE 70CM X 50M, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	ROLO	5000,00	R\$ 14,94	R\$ 74.700,00

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

11	PROPEDES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PROPEDES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDOS TNT 40GR/M2, DE COR BRANCA, 1 PACOTE 500 ATOXICO, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PACOTE	250,00	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
12	MASCARA DESCARTÁVEL PFF1	MASCARA DESCARTÁVEL PFF1 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1. ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETRO	UNIDADE	750,00	R\$ 0,92	R\$ 690,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CAIXA	750,00	R\$ 15,60	R\$ 11.700,00
TOTAL LOTE 06:						R\$ 143.053,80
TOTAL GERAL:						R\$ 239.535,92

3. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

3.1 O Fracionamento por lotes agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual de acordo com § 2º, I do Art. 40 da Lei 14.133/21, concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto.

3.2 Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser adquiridos e contratados para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes.

3.3 Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência aos bens adquiridos, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.



3.4. DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

3.4.1 Caberá o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel conforme Resolução 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024-CPSMCAS que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de registros de preços do CPSMCAS, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

3.4.2 Para a execução dos serviços será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do lote.

3.4.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 84 da lei 14.133/21.

3.4.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.4.5 JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.4.6 Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Resolução 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024-CPSMCAS possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de "carona" que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

3.4.7 Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de "carona" consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

3.4.8 O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

3.4.9 Além disso, quando o "carona" adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador - órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços - informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

3.4.10 Diante disso, e por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Resolução 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024-CPSMCAS, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Os itens supracitados tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. Garantir o fornecimento dos materiais por um período mínimo de 12 meses.
- 6.3. O prazo de vigência das contratações será até 31/12 do ano vigente, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021.
- 6.4. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT.
- 6.5. Os fornecedores deverão adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos bens, praticando o uso racional da água, a gestão de resíduos sólidos e a gestão energética eficiente.
- 6.6. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448- 1 e 15448-2;
- 6.7. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 6.8. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 6.9. as contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 6.10. Entrega dos materiais em local, data e horário definidos pela Contratada.
- 6.11. não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- 6.12. Descarregar o material no local, sem custo adicional.
- 6.13. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, através do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços conforme Decreto Federal nº 11.462/2023. Para a efetiva contratação dos bens, as empresas e os produtos ofertados passarão por avaliação da documentação técnica a título habilitação nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de execução:

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pelas Unidades Gestoras, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora quando firmado o termo de contrato;

7.2.2 A execução dos serviços será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação das Unidades Gestoras.;

7.2.2. LOCAIS DE ENTREGA: Almoxarifado Central da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses: Avenida Doca Nogueira S/N – Centro.



7.2.3 o objeto será executado de acordo com necessidade da unidade gestora, conforme emissão de nota de fornecimento enviada para o contratado que de devera cumprir os prazos estabelecidos.

7.2.2.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

7.2.2.2. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias a contar da autorização de fornecimento.

7.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.2.3.1. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

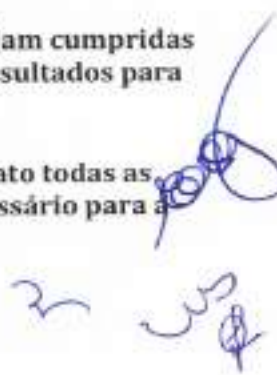
8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a



regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

- 6.1. 8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.2. 8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.3. 8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.4. 8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.5. 8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.6. 8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.7. 8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.

6.9. 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 - Recebimento

9.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com



a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

9.1.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2 - Liquidação

9.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

3



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.3 - Pagamento

9.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM/FGV de correção monetária.

9.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por preço unitário**. **Modo de Disputa: Aberto**.

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



- A) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- B). **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- C). **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- D). **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- E). **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- F). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- A). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- B). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- C). Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- D). Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943;
- E). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- F). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- G). O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- H) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- A). Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- B). Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício(DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 10.3.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.3.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b.2) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

b.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

C) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 239.535,92 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

11.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

Handwritten signature and initials in blue ink.

d) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, inerente à Secretaria Contratante.

12.2. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

12.3. Com base no art. 17º, do Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 14.133/21, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

12.4. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

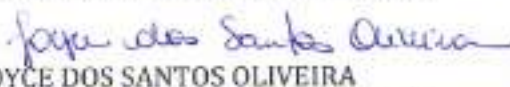
Pacajus-CE, 10 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:



ELIZANGELA DE SOUSA GIRAÓ

Comissão de Planejamento de Contratação



JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA

Comissão de Planejamento de Contratação



MARTA

MARTA MUNIZ DE MESEZES BARREIRO
Comissão de Planejamento de Contratação

APROVADO POR:



Amália Lopes de Sousa
PRESIDENTE - CPSMRCAS